

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3212-4011

CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 79.322, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 05, da quadra "V-1", situado na Rua Dona Emília, no loteamento denominado JARDIM BELA VISTA, com a área de 404,17m², medindo: 13,00m de frente para a Rua Dona Emília; 13,36m de fundo, confrontando com o lote 10; 29,53m pelo lado direito, confrontando com o lote 06; e, 32,64m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 04. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO JULIÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta Capital, inscrito no CPF/MF sob nº 089.331.971-68. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 12.398 desta Circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

R-1-79.322-Goiânia, 21 de março de 2.012. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, dos bens deixados pelo falecimento de FRANCISCO JULIÃO DE SOUZA, nos termos da lei nº 11.441/2.007, passada nesta Capital em 09.12.2011, lavrada as fls.001/014 do livro nºs 0034-I e Ata Notarial de 05/01/2012, lavrada às fls. 026 do livro nº 0002-R, ambas nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 182.436 em 14.03.2012, que o imóvel acima descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro **FLÁVIO FERNANDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da CI. RG.1.728.252/SESP-GO e inscrito no CPF.576.094.111-91, residente e domiciliado na Rua H-60, quadra 196, lote 23, Cidade Vera Cruz, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO; avaliado em **R\$48.480,00**. Constan transcritas na presente escritura as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ITCD - "causa mortis", conforme declaração nº 3605/2011. Dou fé. O Oficial Substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de março de 2012.

O Oficial Substº



Valor da certidão.....R\$ 29,61
Tx. JudiciariaR\$ 9,35
FUNDESP.....R\$ 2,96
TOTAL.....R\$ 41,92

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO